

ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Trata-se de recurso interposto pela candidata **KELEN LIDIANE MACHADO DE SOUZA**, que pleiteia o cargo de Técnico em Enfermagem – 40h, referente ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/20025.

Passamos a análise dos pedidos:

DA PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA A CANDIDATA – TEMPO DE SERVIÇO

A candidata apresentou a seguinte documentação que comprovaria experiência na área de Técnico(a) em Enfermagem:

• **Anotação na CTTPS (folha 4)**

A referida comprovação foi aceita, totalizando 2 anos e 11 meses de experiência profissional para o cargo de Técnica em Enfermagem.

• **Anotação na CTTPS (folha 5)**

A referida comprovação foi aceita, totalizando 2 anos, 8 meses e 22 dias de experiência profissional para o cargo de Técnica em Enfermagem.

• **Declaração EB: 64664.000448/2025-69 – 4º RCC (folha 6)**

A referida comprovação foi aceita, totalizando 8 anos de experiência profissional para o cargo de Técnica em Enfermagem.

Diante da reanálise dos documentos comprobatórios de pontuação da referida candidata, a mesma conseguiu comprovar 13 anos, 7 meses e 22 dias de experiência na função de Técnica em Enfermagem, fazendo jus a 5 pontos, conforme tabela abaixo, (Edital nº 001/2025):

[Handwritten signatures]

TÍTULOS/ PONTOS

a) Doutorado na área da função optada	10
b) Mestre na área da função optada	07
c) Especialista na área da função optada	05
d) Tempo de experiência comprovado na atividade de Enfermeiro ou Técnico em Enfermagem:	
De 06 meses a 01 ano	01
De 01 ano a 02 anos	02
De 02 anos a 03 anos	03
De 03 anos a 04 anos	04
Mais de 04 anos	05

Dante o exposto, o entendimento desta banca avaliadora é o deferimento do pedido da candidata, em computar na integralidade o seu tempo de serviço, no cargo de Técnica em Enfermagem em 13 anos, 7 meses e 22 dias, permanecendo sua pontuação em 5 pontos.

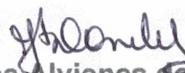
Entretanto, utilizando o critério de desempate “maior tempo de experiência comprovada na atividade”, conforme o Edital nº 001/2025:

Em caso de empate, o critério de desempate será o que tiver título de maior peso (Doutorado, Mestrado e Especialização), persistindo o empate, o de maior tempo de experiência comprovada na atividade da função que a(o) candidata(o) optou em concorrer, ainda se mantiver o empate, vencerá a(o) candidata(o) de mais idade, e, por derradeiro, continuando o empate, será resolvido por sorteio em ato público, nos termos do inciso III e parágrafo único do artigo 19 do Decreto Municipal nº 052, de 03 de setembro de 2012.

A candidata KELEN LIDIANE MACHADO DE SOUZA finaliza este certame em 1º lugar, conforme lista de Classificação Final deste Processo Seletivo, em anexo.

Rosário do Sul, em 23 de abril de 2025.


 André Fabrício Flores da Costa
 Membro da Comissão


 Jalusa Alvienes de Dorneles
 Membro da Comissão


 Tarik Oliveira de Araújo
 Membro da Comissão